



**PORTARIA COREN-PI N.º 759, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual da Divisão de Fiscalização do Coren-PI para o ano de 2024;

**CONSIDERANDO** o Cronograma Mensal de Fiscalizações do mês de **outubro** de 2024;

**CONSIDERANDO** o Objetivo Estratégico 4.4 do Coren-PI que é o de Garantir as atividades fiscalizatórias do exercício profissional de Enfermagem; e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º. 284/2024-Coren-PI/FISC, que solicita fiscalização.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Enfermeiro Fiscal, **Dr. Rômulo da Costa Campelo, Coren-PI n.º 567262-ENF**, para realizar a fiscalização do exercício profissional da Enfermagem na Unidade de Transplante do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina-PI, no corrente mês.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de outubro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI n.º 328.982-ENF